

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO
COLETIVO DE TRABALHO 2022/2023**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo de Negociação com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, com data base prevista em 1º de novembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º - Constituir a Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, composta pelos seguintes empregados:

PRESIDENTE

1. MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA, matrícula nº 201027.

MEMBROS

2. MARIO MARCIO SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12174; e
3. ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES, matrícula nº 13369.

Art. 2º - Compete à Comissão de Negociação:

I - Representar a Empresa perante a mesa de negociação e órgãos oficiais, com atuação de acordo com as diretrizes emanadas pela Diretoria Executiva, e nos termos da legislação e Normas Internas Pertinentes; e

II - Prestar informações e esclarecimentos sobre o andamento das negociações à Diretoria Executiva e aos empregados da Empresa, periodicamente.

Art. 3º - A Comissão de Negociação, para o pleno desempenho de suas atribuições, poderá levantar documentos e informações relacionadas ao assunto, efetuar diligências, solicitar a participação de empregados e gestores das diversas áreas da Empresa nas reuniões de negociação



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 02/02
--	----------------------------	----------------------------

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO
COLETIVO DE TRABALHO 2022/2023**

para esclarecimentos, e contará com o apoio e assessoramento prioritário da Consultoria Jurídica quando for necessário.

Art. 4º - A elaboração e execução do respectivo Plano de Comunicação ficará a cargo da Gerência Executiva de Marketing e Inteligência de Negócios.

Art. 5º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.